



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

***PORTARIA Nº 1309, DE 24 DE JUNHO DE 2013.***

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR  
EXERCER O SERVIÇO DE  
MOTORISTA DO TRANSPORTE DE  
PACIENTES**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1057/2013 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o pagamento da gratificação de Motorista para Transporte de Paciente ao servidor Laudemir Batista Aguirre visto que foi sancionada nova lei que regulamenta tal pagamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de Motorista do Transporte de Pacientes, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25, ao servidor **Laudemir Batista Aguirre**, Motorista, matrícula nº 1328-5, a contar de 24 de junho de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração